



**CERTIDÃO DO 36º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO  
SEMAS/SMS Nº 03/2018**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 265/2021 para alterações no cronograma de desembolso municipal nos meses de setembro e outubro de 2021, tendo em vista o pagamento de férias e rescisão de funcionários e para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

**Cronograma de desembolso municipal**

*Setembro*

- Remanejamento de R\$ 9.577,23 do provisionamento de rescisão para o mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 64,00 do provisionamento de serviços de terceiros benefícios e de R\$ 206,00 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para a natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de referência.

*Outubro*

- Remanejamento de R\$ 2.766,30 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias, sendo R\$ 1.901,74 para a natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 864,56 para a natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias;
- Supressão de R\$ 110,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

É para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2021.

  
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br